



## LEI N° 1.358/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.11 - Hospital Municipal**

10.302024.1.043- Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos

05 - Federal

4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente R\$ 40.000,00

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

05 - Federal

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 40.000,00

**R\$ 120.000,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.121037.2071 - Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 70.000,00

**02.15 - Educação Complementar e Cultura**

12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00



# PREFEITURA DE OUROESTE

*Cidade do Povo - Unindo Famílias*

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## 02.18 - Coordenação de Atividades Economicas

22.661015.1081 - Construção, Ampliação e Reforma Mini Distrito Industrial

4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente R\$ 4.900,00

## 02.23 - Guarda Municipal

06.181026.2.037 - Manutenção da Segurança Pública

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.100,00

**R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal Administrativo